



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/03/01 LIDO
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N^o IND 235 /2001001
(Do Deputado Jorge Vahy)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS
Em 21/03/01.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a terraplenagem do solo e o plantio de grama no campo de futebol localizado ao lado da Sub-administração Regional do Riacho Fundo II - RA XVII.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a terraplenagem e o plantio de grama no campo de futebol localizado ao lado da Sub-administração Regional do Riacho Fundo II - RA XVII, local também conhecido com "Estádio Barradão".

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 235/01
Fls. n.º 01 Tamb.

Temos recebido diversas reclamações feitas por moradores e usuários do Riacho Fundo II, alegando a total falta de infra-estrutura no Estádio Barradão, campo de futebol localizado ao lado da sub-administração daquela Região Administrativa, inclusive a inexistência de gramado, fazendo que a sua utilização seja literalmente sob a lama, no período das chuvas, e sob o pó, na estiagem.

Uma das poucas opções de lazer da comunidade, aquele campo também é utilizado por aproximadamente 12 times

[Handwritten Signature]

036 15/03/01 AM 5:09:0



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

de futebol, participantes de campeonato reconhecido pela Federação do Desporto do Distrito Federal, cujo campeão passa automaticamente para a 2ª Divisão do *ranking* nacional.

Acreditamos pois, ser o nivelamento de solo e o plantio de grama no local, uma justa reivindicação. Esta obra, juntamente com a iluminação já proposta, além de propiciar lazer à comunidade local, também favorecerá e incentivará a prática de esportes por crianças e adolescentes, fato que com certeza, reduzirá o consumo de drogas, a violência e a ociosidade, sucesso recentemente já alcançado pelo projeto "Esporte à meia-noite", do Governo do Distrito Federal.

Por se tratar de uma obra de baixo custo, considerando-se o alto alcance social, convoco os ilustres Pares desta Casa Legislativa a apoiarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2001.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

